

- No caso de aplicação de eventuais penalidades, será observado o procedimento previsto no Capítulo X do Decreto Municipal nº. 44.279/03 e na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93.”

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº. 6018.2017/0000110-2

PROCESSO SIMPROC Nº. 2015-0.246.330-6

TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2016-HMEC
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação do Assessor Técnico desta Unidade, que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, RETIRRATIFICO o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 6259978 do processo em epígrafe, publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13/01/2018, página 129, para fazer constar o que segue: **Onde se lê:** “com reajuste de 4,5% a partir de 25/02/2018” **Leia-se:** “com reajuste de 4,5% a partir de 24/02/2018”

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6018.2017/0018211-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2017

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial a manifestação dispensada pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA – SEI 6335959, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 459/2017-SMS.G , INDEFIRO a defesa prévia ofertada pela empresa LR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ /MF sob nº 22.966.860/0001-17 contratada através do Pregão Eletrônico nº 042/2017 e Nota de Empenho nº 76.906/2017 (SEI 5553422), pois a argumentação trazida aos autos não justificou o atraso no cumprimento do ajuste , e com base no item 19.4.b do Edital do Pregão Eletrônico supra citado, **APLICO** a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da DANFE nº 2.881 emitida em 21/11/2017– SEI 5561355, tendo em vista o atraso superior a 10(dez) dias na entrega do objeto, no valor total de R\$ 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo efetuado de SEI 6334293.

Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2017/0018211-5, protocolando na Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

6018.2017/0019687-6

Pregão Eletrônico nº 063/2017

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial a manifestação dispensada pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA – SEI 6299214, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 459/2017-SMS.G , INDEFIRO a defesa prévia ofertada pela empresa GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP CNPJ sob nº 04.137.442/0001-35 – SEI 6275513, contratada através do Pregão Eletrônico nº 063/2017 e Nota de Empenho nº 95.307/2017 (SEI 5739479), porquanto as razões apresentadas não afastam, tampouco mitigam as consequências do inadimplemento da Contratada; Consequência disso **APLICO**, com base no item 4.b do Anexo III, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico supra citado, a penalidade de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da DANFE nº 16.533 série I emitida em 01/12/2017 (SEI 5743524), no Valor total da multa R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos)(SEI 6295940).

Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2017/0019687-6, protocolando na Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

6018.2017/0011952-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº77/GEAF/2017

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial a manifestação dispensada pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA – SEI 6318857, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 459/2017-SMS.G , **APLICO** a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ /MF sob nº 10.942.831/0001-36, contratada através da Cotação Eletrônica nº 302/2017 e Nota de Empenho nº 103.842/2017 (SEI 5415293), com base no item 8.1.a da Portaria 306/2001 MPOG, a penalidade de multa de 01% (um por cento) sobre o valor da DANFE nº 4.104 série I emitida em 30/11/2017 (SEI 5753920), tendo em vista o atraso injustificado de 01 (um) dia no cumprimento do ajuste, no valor total de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) , conforme cálculo efetuado de SEI 6315687.

Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2017/0011952-9, protocolando na Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO

I – 6018.2018/0000693-9 - No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal no. 46.209, de 15/08/2005, em conformidade com a portaria Intersecretarial no. 01/05/ /SMSP/SMG, de 02/09/2005, nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica (documento Sei nº 6347132), ACOLHO a substituição da apólice de seguro nº 107750042193, endosso 1, da seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A, pela apólice de seguro nº 107750042193, endosso 2, da mesma seguradora, no valor de R\$ 29.160,01 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais e um centavo), cuja vigência é de 22/11/2017 a 22/05/2018, referente ao contrato nº 010/CRSCO/2012, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, firmado com a empresa ALBATROZ VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17 e a Coordenadoria Regional da Saúde Centro Oeste, em atendimento às unidades de Saúde pertencentes às Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros e Sé.

PROCESSO: 2017-0.176.743-7

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(Processo: 2002-0.293.122-2)

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

RETIRRATIFICAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste e da Assessoria Jurídica desta Pasta, RETIRRATIFICO o despacho de fl. 113, publicado no DOC de 28/12/2017, para fazer constar o número correto do CPF de ROBERTO GALVÃO, qual seja, CPF 652.791.828-34, e não como figurou. Permanecem inalteradas todas as disposições que não conflitem com a presente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 CRS-SUL

CONTRATO Nº 011/2014-CRS/SUL

PROCESSO Nº: 6018.2017/ (2014-0.267.131-4)

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - SUL

CONTRATADA: POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA – EPP

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, MOVIDO A DIESEL OU GASOLINA, BEM COMO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR MENSAL R\$ 4.925,71
D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
84.24.10.301.3003.2509.3390.3900-00

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

ADITAMENTO

PROCESSO: 6110.2016/0002587-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/AHM/2017

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Gerência de Suprimentos, que acolho, observadas as formalidades legais e com as cautelas de praxe, de acordo com a competência conferida pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09, pela Portaria nº 006/2017 – SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002, AUTORIZO o Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 017/AHM/2017, celebrada com a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 04.890.798/0001-45, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento do ITEM 01 - COMPRESSA GAZE HIDRÓ-FILA 7,5 x 7,5 ESTÉRIL 13 FIOS 10 UNIDADES, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR a vigência da ATA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2018, mantendo as mesmas condições anteriormente contratadas.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0005079-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, DECLARO deserto o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2017, cujo objeto versava sobre a AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO COM COMODATO DE VAPO-RIZADORES PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, tendo em vista a inexistência de propostas, impossibilitando assim a continuidade do referido certame.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0005937-2

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, DECLARO DESERTO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 286/2017, cujo objeto versava sobre a AQUISIÇÃO DE KIT DE LIGADURA ELÁSTICA ESOFAGIANA PARA HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista a inexistência de propostas.

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004034-5

I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico que acolho, e nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, RECEBO o RECURSO administrativo interposto pela empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30, em face do despacho de (doc. 5190824), posto que tempestivo e nele presentes as condições de admissibilidade, e no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não terem sido apresentados fatos novos capazes de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0003390-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 006/2017 - AHM.G, DECLARO DESERTO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 289/2017, cujo objeto versava sobre a contratação de serviços de locação de elevador monta carga, de materiais e de pessoas, com a inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Hospital Municipal Dr. José Soares de Hungria, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista a inexistência de propostas, impossibilitando assim a continuidade do referido certame.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 005/2018 – Processo nº. 6110.2017/0007732-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 23/01/2018, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia 25/01/2018, às 15h00min, para a aquisição de METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 mg/ml 10 ml GOTAS PEDIÁTRICAS e PIRIMETAMINA SULFATO 25 mg, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PUBLICADO POR OMISSÃO

PROCESSO SEI 6410.2017/0001077-3 – Pregão Eletrônico nº 10/SFMS/2017 - Resumo do Termo de Contrato nº 48/SFMS/2017 - **OBJETO:** contratação de empresa para locação de 58 (cinquenta e oito) veículos elétricos adaptados para transportes de pessoas com problemas de saúde, idosos, obesos e com alguma mobilidade reduzida; veículos elétricos adaptados para transporte de urnas mortuárias e veículos elétricos para transporte de cargas, ferramentas e entulhos provenientes de exumação - **EMPRESA:** COMPACT CAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS - EIRELI –CNPJ 10.860.214/0001-91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2017. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.182.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 6410.2016/0000205-1 – Pregão Eletrônico nº 56/SFMS/2016 – Resumo do Termo de Aditamento nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 01/SFMS/2017 **OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento de tule de nylon e véu rendado. **DETENTORA:** EDNA PORTO VIOLA-ME CNPJ 04.917.818/0001-24. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 01 (um) ano, a partir de 24/01/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2018. **VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 143.499,60.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Proc.6023.2017/0000296-3 - **CONTRATADA:** BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 07.384.807/0004-67 **OBJETO:** Aquisição de switches, módulos transceiver e cordões ópticos, conforme descrições constantes no termo de referência – anexo I deste instrumento. **COMUNICA a Retirratificação do Termo de Contrato, publicado no DOC. 20/01/2018, pág. 94 - ONDE SE LÊ Termo de Contrato 26/SMIT/2017 – LEIA-SE Termo de Contrato 32/SMIT/2017.**

6023.2017/0000317-0 - TERMO DE CONTRATO nº 01/SMIT/2018 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT **CONTRATADA:** TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.435.693/0001-15 **OBJETO:** aquisição de mouses e teclados para micro-computadores, para a Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – CCD, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia –SMIT. **VALOR DESTE TERMO:** R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais) **DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.30.00 **NOTA DE EMPENHO N. 124.293/2017 .**

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO Nº 037/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000631-6

PROCESSO MODALIDADE: ATA DE R.P. n.º 39/2017 - IPHAN

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017

PROCESSO OBJETO: Alocação mensal de 31 impressoras multifuncionais departamental monocromática-Categoria B, Marca Samsung, Modelo: M4080FX, bem como a impressão convencional monocromática de 50.000(cinquenta mil) páginas.

PROCESSO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

PROCESSO CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 07.432.517/0001-07

PROCESSO VALOR DO OBJETO: R\$ 103.560,00 (cento e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PROCESSO DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.30 20.6.678.3.3.90.39.00.00

PROCESSO NOTA DE EMPENHO: 120.164/17

PROCESSO PRAZO: 36(trinta e seis) meses a partir da assinatura do contrato

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2018

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 03.101.876/0001-12**, a comparecer à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, na Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações - DAF 5, localizada na Rua do Paraíso, 387, 9º andar, Paraíso, no horário das 10h00 às 16h00, telefone 5187-0171, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para fins de assinatura do Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 034/SVMA/2017**, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções descritas no edital de licitação.

No ato da assinatura do contrato a adjudicatária deverá apresentar os documentos elencados no edital, cujos prazos de validade estejam vencidos.

O Contrato deverá ser assinado por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e, respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2010-0.122.526-7.

ADITAMENTO: 014/054/SIURB/11/2018.

CONTRATO ADITADO: 054/SIURB/11.

CONTRATADA – CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO – GALVÃO ENGENHARIA.

OBJETO - EXECUÇÃO DO SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA SENA MADUREIRA COM A AVENIDA RICARDO JAFET, NA REGIÃO DE CRUZAMENTO COM AS AVENIDAS SENA MADUREIRA E DOMINGOS DE MORAES, NO BAIRRO DO IPIRANGA, INCLUINDO TÚNEIS, EMBOQUES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias corridos, a contar de 11 de janeiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2015-0.041.527-4

KF2 Engenharia e Consultoria Ltda - EPP.

Prorrogação de Prazo - Contrato nº 033/SIURB/16 – Elaboração dos Projetos Básicos de Drenagem da Avenida dos Sertanistas, Rua Antenor Baptista, Córrego Poli, Complexo Viário Paulista e Rua Augusto Farina.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Superintendência de Projetos Viários – PROJ G, bem como da ATA às fls. retro, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 033/SIURB/16, celebrado com a empresa KF2 Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.169.280/0001-05, tendo por escopo a elaboração dos Projetos Básicos de Drenagem da Avenida dos Sertanistas, Rua Antenor Baptista, Córrego Poli, Complexo Viário Paulista e Rua Augusto Farina, por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/02/2018.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0.169.087-6

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17/SMSO

OBJETO: Elaboração de projeto funcional básico e executivo geométrico, drenagem e pavimentação da duplicação da rua Darzan, no trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e Av. Gal. Ataliba Leonel.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portarias nºs 006/SMSO-G/2017 e Portarias 068/SMSO-G/2017 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram propostas as empresas: 1) ECR ENGENHARIA LTDA, 2) ENGEFIG ENGENHARIA LTDA- EPP, 3) FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP, 4) GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, 5) KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, 6) MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, 7) OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA – EPP, 8) PLANAL ENGENHARIA LTDA, 9) SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP, 10) CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S –EPP, 11) CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e 12) E.A.C CONSULTORIA LTDA – EPP. A Comissão deixa de receber os Envelopes dos Documentos Complementares para Habilitação de empresa não cadastradas M &N CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, uma vez que, em que pese ter apresentado o mencionado envelope nos moldes do item 5.3 do Edital, não apresentou os demais envelopes da Licitação, quais sejam: Envelopes 1 – HABILITAÇÃO, 2 – PROPOSTA COMERCIAL e 3 – CD. Referida documentação está à disposição da empresa para ser retirado na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G. 2, no prazo de 15 dias a partir desta data , após o qual o envelope será destruído. Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciados: Sr. Hercules Candido de Oliveira, RG nº 10.115.514-1, representante da empresa CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EPP, Sr. Valdemir Miranda Sobrinho, RG 17.873.779-3, representante da empresa PLANAL ENGENHARIA LTDA, Sra. Eliane Aparecida de Souza Melo, RG 24.355/103, representante da empresa ENGEFIG ENGENHARIA LTDA - EPP, Sra. Luciana Aparecida Cornetto, RG 25.427.882-6, representante da empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP, Sr. Diego Tadeu dos Santos, RG 45.710.672, representante da empresa SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA –EPP, Sra. Rafael Mourad, RG 32.448.268-1, representante da empresa MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Sra. Rosemary Rodrigues Alves, RG 21.303.278-8, representante da empresa CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Os demais proponentes não se fizeram representar. A Comissão consigna: I. que as empresas: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA- EPP, FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP, GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA PLANAL ENGENHARIA LTDA, SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP, CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, E.A.C CONSULTORIA LTDA – EPP e ECR ENGENHARIA LTDA apresentaram até o terceiro dia anterior à abertura da licitação, os documentos previstos no subitem 5.3 do Edital; II. que as licitantes CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EPP, SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA- EPP - EPP, KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP, ENGEFIG ENGENHARIA LTDA – EPP, OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA –EPP, E.A.C. CONSULTORIA LTDA – EPP apresentaram cópia do CNPJ e a Declaração prevista no item 1.2.4.1 do Edital, dando conta de que se enquadram na situação de ME/EPP. A seguir, a Comissão comunicou aos presentes que as empresas mencionadas retro poderão valer-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 49.511/08. III. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e representantes. Após, a Comissão procedeu à abertura dos ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado